



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19389

MOÇÃO Nº 288/2024

Registra voto de congratulações e aplausos ao atleta Heitor Romeli Rodrigues, pela conquista do 1º lugar na categoria até 68 Kg, no Campeonato Extreme Jiu-Jitsu

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos **voto de congratulações e aplausos ao atleta Heitor Romeli Rodrigues, pela conquista do 1º lugar na categoria até 68 Kg, no Campeonato Extreme Jiu-Jitsu.**

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o atleta Heitor Romeli Rodrigues, através de seu esforço contínuo, treinamento e muita dedicação, obteve uma fantástica e importante conquista em sua carreira esportiva, ao sagrar-se campeão em sua categoria, na 4ª Edição do Campeonato Extreme Pró de Jiu-Jitsu, disputado no dia 24 de março do corrente ano, na cidade de Tarumã/SP.

Cabe ressaltar que o evento contou com a participação de mais de 300 (trezentos) atletas das mais variadas categorias, oriundos de várias cidades da região.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, que representou brilhantemente a cidade de Assis. Seu desempenho é motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso seja constante em toda a sua carreira esportiva, pessoal e profissional. **PARABÉNS!**

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta **Heitor Romeli Rodrigues** e o aplaude efusivamente pela conquista do 1º lugar na categoria até 68 Kg, no Campeonato Extreme Jiu-Jitsu.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2024.

GERSON ALVES
Vereador





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

MOÇÃO N° 288/2024 - Protocolo n° 939/2024 recebido em 03/04/2024 16:16:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) assinatura e informe o código E8A1-083C-F5EE-1426.

